



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 31/08/2021

REQUERIMENTO Nº 121/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assunto: Requer providências que especifica.

Autores Vereadores: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano, Dirce Destro Moreira de Oliveira e Vanderlei Pires de Souza.

Requeremos em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente proposição encaminhada à **Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos**, reiterando o Requerimento de Nº 15/2021, para que estude a possibilidade de proceder às entregas de correspondências no Recanto Santo Antônio do Pinhal, neste município.

JUSTIFICATIVA

Este subscritor foi motivado pelas constantes reclamações dos moradores do referido bairro, que não são atendidos com o serviço de entrega de correspondências.

Segundo os moradores é um absurdo que locais como aqueles estejam desprovidos de um serviço tão essencial.


Vale ressaltar, que em resposta enviada a esta Casa Legislativa por essa empresa, o motivo das correspondências não chegarem ao local, é em virtude de cachorros que existentes na localidade.

Informo, outrossim, que já foi solicitada à Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, através de indicação, providências com relação aos cachorros da localidade.

Sendo assim, solicito dessa Conceituada empresa que analise novamente a presente proposição para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2021.


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador


Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora


Vanderlei Pires de Souza
Vereador